



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 127/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 8 de abril, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município do Seixal e a Freguesia de Fernão Ferro. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção da unidade de saúde de Paio Pires. Processo n.º 2025/300.10.001/45 – CP 358/DCA/2025 - Contrato n.º 266/2025. Trabalhos complementares e trabalhos a menos. Aditamento ao contrato. **Aprovação.**
5. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora – Protocolo de colaboração. Apoio para aquisição de Equipamento de Proteção Individual. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO

6. Programa de Apoio à Imprensa e Rádio Escolar - Plano Educativo Municipal 2025/2026. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação – Atribuição de Apoios Financeiros para o ano letivo 2025/2026. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DA SAÚDE PÚBLICA E DO BEM-ESTAR ANIMAL

8. Contrato-programa de desenvolvimento de saúde a celebrar entre o Município do Seixal e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul. Apoio ao Programa de Rastreio do Cancro da Mama no Concelho do Seixal. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 1 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva